



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

*Rua Lívio Barreto, 94 – Joaquim Távora - CEP: 60.130-110 - Fortaleza – CE*

*Fone: (85) 3401- 2334/2335*

**NOTA TÉCNICA Nº 009 /2015/PROEN/IFCE**

**INTERESSADO:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE

**ASSUNTO:** Impacto dos registros do SIAPE no cálculo da Relação Aluno Professor (RAP) do Instituto Federal do Ceará

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata a presente nota técnica de apresentar os problemas identificados no cadastro dos servidores no SIAPE, que impactam no cálculo da Relação Aluno Professor (RAP) do Instituto Federal do Ceará - definida com base no Art. 8º. da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, na Portaria MEC Nº. 818, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 14 de agosto de 2015 e na Portaria SETEC/MEC Nº 25, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 25 de agosto de 2015.

**BASE LEGAL E INFRALEGAL**

---

2. Em 14 de agosto de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria MEC Nº. 818, de 13 de agosto de 2015, definindo que:
  - a. para fins de atendimento ao disposto no § 1º. do Art. 8º. da Lei Nº. 11.892/2008, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:
    - i. Aluno-Equivalente (AE)
    - ii. Fator de Equiparação de Carga Horária (FECH)
    - iii. Fator de Esforço de Curso (FEC);
  - b. para o cumprimento dos percentuais de vagas estabelecidos pelo Art. 8º. da Lei Nº. 11.892/2008, será considerado o conceito de Ingressante Acumulado Equivalente (IAE);
  - c. para fins de atendimento ao disposto nas estratégias 11.11 e 12.3 do anexo à Lei no 13.005, de 2014, no âmbito da Rede Federal de EPCT, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:
    - i. Fator de Equiparação de Nível de Curso (FENC)
    - ii. Professores em Regime de Tempo Integral (PTI) e
    - iii. Relação Aluno por Professor (RAP).
  - d. as referências para o uso do FENC e do FEC, o conceito de IAE e os indicadores de gestão para as instituições da Rede Federal EPCT, bem como as respectivas metodologias de cálculo, serão definidos por ato do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

3. Em 25 de agosto de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria SETEC/MEC Nº. 25, de 13 de agosto de 2015, definindo a forma de cálculo da **Relação Aluno Professor (RAP)** como sendo:

$$\frac{\sum(AE * FENC)}{PTI}$$

4. Para o cálculo do RAP, as informações sobre os alunos são extraídas do *Sistema de Informações da Educação Profissional – SISTEC* e as informações sobre os docentes são extraídas do *Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE*.
5. Para calcular o **Professor Tempo Integral (PTI)**, deve ser utilizado o fator 1 para professores com jornada de trabalho de 40H ou DE e o fator 0,5 para professores com jornada de trabalho de 20H, resultando na fórmula a seguir:

$$PTI = \sum(Prof. 40H ou DE) + \sum(Prof. 20h) * 0,5$$

#### CÁLCULO DO PTI

6. Para o cálculo do PTI do IFCE, foram utilizados os dados dos docentes extraídos do Portal da Transparência por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/downloads/servidores.asp>
7. Os dados do Portal da Transparência são atualizados mensalmente. Os arquivos com os dados da ficha cadastral e financeira são enviados pelos órgãos de origem, à CGU, até o 10º dia útil de cada mês e publicados pela CGU até o último dia do mês do recebimento dos dados.
8. Para este trabalho foram utilizados os dados disponibilizados em 30/06/2015.
9. Após a obtenção da base de dados dos servidores, foram aplicados alguns filtros, de forma a restringir o universo a ser analisado, de acordo com o detalhamento do quadro a seguir:

Nome do campo na base de dados	Descrição do Campo	Valor	Função do Filtro
Orgsup Exercício	Órgão Superior de Exercício	<b>MINISTÉRIO DA EDUCACAO</b>	Restringir aos servidores em exercícios no MEC
Org Exercício	Órgão de Exercício	<b>INSTITUTO FEDERAL DO CEARA</b>	Restringir aos servidores em exercício no IFCE

Situacao Vinculo	Situação do Vínculo do Servidor	Todos, excetuando-se <b>APOSENTADO</b>	Retirar as ocorrências de servidores aposentados que têm um outro vínculo ativo.
Sigla Funcao	Sigla da Função Gratificada do Servidor	Vazio	Retirar as ocorrências das funções gratificadas do servidor, deixando apenas seu vínculo ao cargo.

10. Além da aplicação dos filtros, foram introduzidos novos campos não existentes nas bases originais, de forma a possibilitar a obtenção dos resultados esperados.

Novo Campo	Descrição do Campo	Forma de Cálculo	Função do Campo
Tipo do Servidor	Indica se o servidor é "Docente" ou "Tec Adm"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Docente": se o campo descrição de cargo começa com a palavra "PROF"</li> <li>• "Tec Adm": caso contrário</li> </ul>	Separar os docentes dos técnicos administrativos para poder calcular o <b>Professor Tempo Integral (PTI)</b> .
Prof TParcial	Quantidade de professores com jornada de trabalho de 20h	Soma todos os servidores que têm: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de servidor = docente</li> <li>• Jornada de trabalho = 20h</li> </ul>	Contar o número de docentes em jornada de trabalho de 20h
Prof TIntegral	Quantidade de professores com jornada de trabalho de 40h ou DE	Soma todos os servidores que têm: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de servidor = docente</li> <li>• Jornada de trabalho = (40h ou DE)</li> </ul>	Contar o número de docentes em jornada de trabalho de 40h ou DE
Prof Tempo Integral	Total de professores tempo integral	$\text{Prof TIntegral} + (\text{Prof TParcial} * 0,5)$	Calcular o PTI

11. Com as operações supracitadas realizadas na base de dados de cadastro dos servidores, foi possível calcular o valor do PTI para o IFCE como um todo.

12. O próximo passo foi o cálculo do PTI para cada campus do IFCE, para possibilitar o cálculo do RAP por campus, além do RAP institucional.
13. Para o cálculo do PTI de cada campus, foi preciso identificar o local de exercício de cada docente dentro do IFCE.
14. Para isso foi preciso utilizar o campo Uorg Exercício que consta no cadastro de cada servidor. A partir dos valores do campo Uorg Exercício foi possível associar os docentes a cada campus do instituto.
15. Durante este processo foram identificados alguns problemas nos dados cadastrais que impediram a associação precisa de um docente a uma unidade de ensino em particular.
16. Foram identificados 39 docentes que - em seu vínculo como professor no cadastro do SIAPE - não estão associados a nenhuma unidade de ensino, ou seja, a nenhuma unidade organizacional que corresponda a um campus.
17. Este problema impacta diretamente no RAP visto que tais docentes, alguns deles ministrando efetivamente aulas em algum campus da instituição, não estão contando no cálculo do PTI desses campi.
18. São 39 servidores em exercício, em seu vínculo como docente (não em seu vínculo como função gratificada) vinculados a uorgs que não representam unidades de ensino. Além disso há 1 servidor docente que está com a uorg de exercício não preenchida.

Campus	Uorg	Uorg Exercício	
	Null		1
REITORIA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS		2
	DIRETORIA DE GEST DE TECN DA INFORMACAO		6
	PRO-REIT PESQ,POS-GRAD E INOVACAO		5
	PRO-REITORIA DE ADMINIST E PLANEJAMENTO		1
	PRO-REITORIA DE ENSINO		10
	PRO-REITORIA DE EXTENSAO		6
	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS		1
	REITORIA		8
Grand Total			40

19. Outra dificuldade identificada foi em precisar o número de docentes do IFCE com afastamento. Segundo o portal da transparência, há 88 servidores com afastamento registrados, mas de acordo com um controle mantido por esta PROEN, este número chega a 116 docentes.

## CONCLUSÃO

---

20. A PROEN operacionalizou a metodologia para cálculo dos dois indicadores constantes da Portaria SETEC/MEC Nº. 25/2015, a saber: i) Relação Aluno Professor (RAP) e ii) percentual de vagas destinadas a cursos técnicos e de licenciatura.
21. Entretanto, para permitir uma precisão maior no valor do PTI institucional e no PTI de cada campus, alguns questionamentos precisarão ser respondidos:
  - a. Como identificar o campus de exercício de um docente a partir dos dados registrados no SIAPE?
  - b. Como saber, a partir dos dados registrados no SIAPE, qual o campus real de um docente que está temporariamente assumindo uma função de gestão e que não está ministrando aulas?
  - c. Como identificar quais docentes estão afastados e qual o período de afastamento a partir dos dados do SIAPE?
  - d. Todos os docentes afastados, mesmo àqueles sem substituto, têm seus afastamentos registrados no SIAPE?
22. Os esclarecimentos das questões do item anterior são fundamentais para a precisão do cálculo do PTI e conseqüente cálculo do RAP tanto da instituição quanto de cada campus individualmente.
23. Pelo exposto, sugere-se o encaminhamento da presente nota técnica ao setor competente, para análise dos questionamentos apontados e providências cabíveis.

À consideração superior.

Fortaleza, de setembro de 2015.

**ÉRICA DE LIMA GALLINDO**  
SIAPE 1543245

De acordo,

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**  
Pró-Reitor de Ensino